



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça feira - 03 de abril de 2012 - Nº 4103

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 221/2012

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 42.017/2011,

RESOLVE:

Autorizar a *reassunção* da servidora municipal **IZABEL CATARINA GAVA**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de *1º de fevereiro de 2012*, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 235, de 15 de abril de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 227/2012

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28/01/2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7930/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **DENISE MARÇAL KOPPE**, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no dia 29 de fevereiro de 2012, *em virtude de doação de sangue*, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 237/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1455/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **SONIA REGINA DE SOUZA SABADINI**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, em prorrogação a Portaria nº 213, de 29 de março de 2011, nos termos dos Artigo 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 245/2012**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	SEMO	SEMASI	29/02/2012	2 - 3315/2012
CRISTIANO SOUZA PIMENTA	SEMUS	SEMDEC	13/03/2012	2 - 4522/2012
EDILÉIA GOMES BÓRIO	SEMDES	SEMO	18/11/2011	2 - 3595/2012
ELIAS ALTOÉ	SEMUS	SEMASI	06/02/2012	2 - 3560/2012
FABRÍCIO AGUIAR TIRANDENTES	SEMASI	SEMUI	16/02/2012	2 - 2768/2012
JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA	PGM	SEMTRA	06/02/2012	2 - 4088/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 252/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2513/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de março de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 256/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 10.639/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, 15 (quinze) dias de *licença para tratamento de saúde*, a partir de 16 de março de 2012, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

PORTARIA Nº 257/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no nº 46.745/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ADEZILDA DA SILVA SANTOS**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2012, em prorrogação a Portaria nº 103, de 03 de março de 2010, nos termos dos Artigo 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 258/2012**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 7521/2012 e 8799/2012, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **GERSON DOS SANTOS FERREIRA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras-SEMO, 03 (três) dias de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, a partir de 24 de fevereiro de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 205/2012, referente a concessão de licença para tratamento de saúde ao referido servidor.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 259/2012**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 8151/2012 e 9198/2012, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **CORCINA LEOCÁDIA DAUM MACHADO**, Agente de Biblioteca Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, a partir de 03 de março de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 231/2012, referente a concessão de licença para tratamento de saúde ao referido servidor.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 260/2012**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 9787/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ELIAS GOMES DOS SANTOS**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, 30 (trinta) dias de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, a partir de 08 de março de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2010.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.
OBJETO: Aditar o valor contratual para execução da obra de drenagem e pavimentação das ruas do bairro Jardim Itapemirim – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme justificativa e planilha orçamentária.
VALOR: R\$ 121.906,43 (cento e vinte e um mil, novecentos e seis reais e quarenta, três centavos), passando o novo valor contratual para R\$ 1.422.348,02 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais, dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com recursos do Convênio 044/2009, à conta das dotações orçamentárias:
 Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157, Despesa: 4 4 90 51 03 99
 Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.152, Despesa: 4 4 90 51 03 99
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2012.
SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Vinicius Calabrez da Silva - Sócio da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 1-37.214/2010.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

ESPÉCIE: Contrato de Rateio nº 064/2012.
CONSÓRCIO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL – CIM PÓLO SUL.
CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.
OBJETO: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e art. 39, inciso II de seu Estatuto Social, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos nos itens II.2 a II.5 do Artigo 4º do Estatuto Social.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Recursos provenientes do Convênio 5/2004 – Especialidade SUS, a saber:
 Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.205 Despesa: 3 3 90 39 36 00
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2012.
SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Ângelo Guarçoni Júnior – Representante da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 51-2252/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 016/2012.
BENEFICIÁRIA: CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.
OBJETO: Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de auxílio financeiro, para manutenção da entidade que atua no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Cachoeiro de Itapemirim.
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária:
 Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 3 3 50 43 96 00
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2012.
SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Evaldo Praça Ferreira – Presidente da Beneficiária.
PROCESSO: Protocolo nº 1-5437/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: V.T. SANTORIO ME
OBJETO: Apresentação musical dos grupos “Soweto” e “Rhaas” nos dias 01 e 02 de junho, como parte da programação da Feira da Bondade 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.
VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. Nº 1-9274/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 001/2012

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do **Pregão nº. 001/2012**, cujo objeto consiste em Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Técnico Especializado no Transporte Rodoviário de Estudantes da Educação Infantil da Zona Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino para o ano letivo de 2012, marcando a abertura para o dia 19/04/2012 às 09:00 horas. O Edital retificado à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/04/2012.

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 002/2012

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do **Pregão nº. 002/2012**, cujo objeto consiste em Contratação de Empresa Especializada em Transporte Coletivo Escolar nos Distritos de Gironda, Vargem Grande de Soturno, Burarama, Conduru e Itaóca, para o ano letivo de 2012, marcando a abertura para o dia 19/04/2012 às 10:30 horas. O Edital retificado à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/04/2012.

LUCIANA SILVA CONTARINE

Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 040/2012

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do **Pregão nº. 040/2012**, cujo objeto consiste em **Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização – Registro de Preços**, passando a abertura para o dia 20/04/12 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/04/2012.

LUCIANA SILVA CONTARINE

Pregoeira

IPACI

PORTARIA Nº. 064/2012**DETERMINA REVISÃO DAS APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Determinar a reavaliação médica-pericial de todos os segurados aposentados por invalidez por este Instituto, na finalidade de atender o disposto no artigo 64 da Lei Municipal nº. 5.724/2005.

Parágrafo Único – A continuidade do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental deverá observar o que preconiza o § 8º, do Artigo 28, da Lei Municipal nº 5.724/2005.

Art. 2º - Todos os segurados convocados à perícia deverão trazer Laudo de seu médico assistente, com descrição pormenorizada da evolução de seu quadro clínico para subsidiar o trabalho da junta médica deste Instituto de Previdência.

Art. 3º - Determina ainda, o bloqueio dos pagamentos dos proventos daqueles segurados aposentados que deixarem de comparecer injustificadamente ao procedimento médico-pericial, depois da convocação formal pela segunda vez.

Art. 4º - Determina por derradeiro, a revisão dos proventos das aposentadorias, e das pensões delas decorrentes, concedidas a partir de 01 de janeiro de 2004, com base na redação dada ao § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com efeitos financeiros a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 055, de 05 de março de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de abril de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

EXTRATO DE CONVENIO - IPACI

Ano Processo:	2012
Nº Processo:	10022
Ano Contrato	2012
Contrato Originário	003/2012
Objeto:	Regulamentar a admissão de alunos da UNES como estagiários no IPACI, nos termos da Lei 11.788/2008.
Data assinatura:	16.03.2012
Data de Início:	16.03.2012
Data Término:	16.09.2014
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Colégio Jesus Cristo Rei
Decreto de Criação	20.832/1946
Previsão de Prorrogação:	Sim
Valor:	Sem ônus

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 060/2012.****(republicada por incorreção)****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;****RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **Thiago Athayde Viana**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Sênior, Nível III-G, por força do que dispõem o art.135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (3º quinquênio), em caráter permanente, por ter completado mais 5 (cinco) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11/01/2012.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**Presidente****PORTARIA Nº 064/2012.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder cento e oitenta (180) dias de Licença Maternidade à servidora efetiva constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 1.144/2012:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Adriana da Silva Sampaio	Continuo	12/03/2012	07/09/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**Presidente****PORTARIA Nº 065/2012.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores comissionados relacionados abaixo, a serem gozadas no mês de abril/2012:

- 1 – Aneto Raimundo Sobrinho-.....Assessor de Gabinete
- 2 – Juliana Ferreira Moraes-.....Assessor Parlamentar
- 3 – Enezilda de Freitas N. Rodrigues-.....Assessor de Gabinete

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**Presidente****LEONARDO PACHECO PONTES****Vice-Presidente****ROBERTO BARBOSA BASTOS****1º Secretário****PORTARIA Nº 066/2012.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores comissionados relacionados abaixo, a serem gozadas no mês de abril/2012:

- 1 – Evandro Pinheiro Sartório -Assessor Gabinete da Presidência
- 2 – Jairo Rosário Silva - ..Secretário de Apoio Gabinete Parlamentar
- 3 – Juarez Tavares Matta - ..Coordenador Apoio Casa do Cidadão

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**Presidente****PORTARIA Nº 067/2012.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores

efetivos relacionados abaixo, a serem gozadas no mês de abril/2012:

- 1 – Flávio Rocha Coelho -.....Vigia
2 – Silvia Carla Telles dos Santos -.....Servente de Limpeza

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GEPEL MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna-se público que obteve da SEMMA, através do processo nº 1225967, licença de Operação nº 147/2009, com validade até 13 de maio de 2015, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos sem corte, em rochas ornamentais, situada na Rua José Vinhas da Costa, nº 12/16, Central Parque - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 4370

COMUNICADO

GRANITOS SANTOS DUMONT LTDA – ME - torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 1828861, licença Licença de Instalação, para atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais, situada na Rua José Antônio do Amaral, nº 63 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 4371

COMUNICADO

AILTON SESSA ME, torna público que requereu da SEMMA – Licença de Operação -LO, para atividades de 07.02 Fabricação de estruturas de madeiras e artigos de carpintaria, situada na rua Anita Freitas Santiago nº 19- Alto Monte Cristo- Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF4373

COMUNICADO

RCB DEDETIZADORA LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação Nº 037/2012, com validade até 30 de março de 2016, para atividade 30.07 Serviços nas áreas de limpeza, conservação e detetização, situada na Rod. 482, s/nº- Km 5,5- União - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 4374

COMUNICADO

S. R. FERREIRA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única-LU Nº 062/2012, com validade até 27 de Janeiro de 2016, para atividade 05.06-U- montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situado na rua Deoclesio Cossi, s/nº- Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 4375



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM